

Câmara Municipal de Parambu

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: 1º Semestre de 2023 (Jan/Jun)

Relatório: GESTÃO FISCAL

Data da Publicação: 17 de julho de 2023

Local: Câmara Municipal

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, certificamos, que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º semestre do ano de 2023, foi publicado no endereço eletrônico www.cmparambu.tudotransparente.com.br e através de afixação em Flanelógrafo na sede desta câmara em 17/07/2023, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Câmara Municipal de Parambu, em 17 de julho de 2023.

Os dados se encontram no endereço eletrônico <u>www.cmparambu.tudotransparente.com.br</u> e <u>https://camaraparambu.ce.gov.br/</u> na forma do art. 48 da Lei Complementar 101/00.

ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DE JANEIRO/2023 ATÉ JUNHO/2023

DESPESAS EXECUTADAS

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

		(Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS													INSCRITAS EM	
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.662,04	69.069,76	69.069,76	56.862,21	80.444,67	77.220,86	59.100,06	71.511,07	83.918,35	59.100,06	71.583,07	71.593,02	842.134,93	-	
Pessoal Ativo	72.662,04	69.069,76	69.069,76	56.862,21	80.444,67	77.220,86	59.100,06	71.511,07	83.918,35	59.100,06	71.583,07	71.593,02	842.134,93	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.206,84	56.614,56	56.614,56	56.862,21	56.614,56	62.601,68	59.100,06	59.100,06	59.100,06	59.100,06	59.172,06	59.172,02	704.258,73	-	
Obrigações Patronais	12.455,20	12.455,20	12.455,20	-	23.830,11	14.619,18	-	12.411,01	24.818,29	-	12.411,01	12.421,00	137.876,20	-	
Beneficios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volunt	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.662,04	69.069,76	69.069,76	56.862,21	80.444,67	77.220,86	59.100,06	71.511,07	83.918,35	59.100,06	71.583,07	71.593,02	842.134,93	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					VALOR 117.246.913.25							% SOBRE A RCL AJUSTADA			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)					4,409,841,00							-			
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas individuais (v) (§ 15, art. 106 da CF) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)						4.409.841,00							-		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 100, § 10 da CF) (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						112.837.072.25									
						, , ,								0.77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						842.134,93 6.770.224.34							0,75		
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						6.431.713.12							6,00 5,70		
LIMITE PRODENCIAL (X) = (0,95 x IA) (paragrato unico do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do \$1° do art. 59 da LRF)						6.093.201.90								5,70	
LIMITE DE ALEKTA (AI) = (0,90 X IA) (mciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.093.201,90									5,40					

FONTE:

NOTA:

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.